



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 190/2018

De 24 de abril de 2018

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) **ANDERSON C.PORTO**, Lotado na Secretaria de Administração a contar de 03 de maio de 2018.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 02 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 24 de abril de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração

